

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1910/2015 de 30 de Dezembro de 2015

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas abaixo indicado a importância de 174.681,00€ (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 – Apoio Social, classificação económica 08.03.06 – C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2015, correspondente ao mês de dezembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
19	EBS das Velas	79.014,82
20	EBS da Calheta	59.367,06
43	EBS do Topo	36.299,12
	<i>Total</i>	174.681,00

21 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.